



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
0567/22

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, que visa denominar Praça Monsenhor Waldemar Marques Conceição a área localizada no entroncamento da Rua Regina Badra com a Rua Aurélia Perez Alvarez, no Bairro dos Estados.

O projeto foi aprovado em 13 de dezembro de 2023, em 2ª votação, durante a 197ª Sessão Extraordinária, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com Emenda do Autor.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0567/22

“Denomina Praça Monsenhor Waldemar Conceição, o espaço livre delimitado pelas ruas Regina Badra, Aurélia Perez Alvarez, e por lotes particulares, localizado no setor 88, quadra 141, no Distrito de Santo Amaro, na Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Monsenhor Waldemar Conceição, o espaço livre delimitado pelas ruas Regina Badra, Aurélia Perez Alvarez e por lotes particulares, localizado no setor 88, quadra 141, no Distrito de Santo Amaro, na Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,